



Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório Jerônimo Garcia de Santana, 9º andar, Edifício Pacaás Novos – Palácio Rio Maderia, situado na Avenida Farquar, 2986, bairro Pedrinhas em Porto Velho – RO, realizou-se a **16ª reunião ordinária** do Conselho Superior Previdenciário com a presença dos seguintes membros: Governador do Estado de Rondônia, **Daniel Pereira**; Presidente do Tribunal de Justiça, **Des. Walter Waltenberg Silva Junior**; Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **Cons. Edilson de Sousa Silva**, acompanhado do Cons. Substituto **Francisco Junior Ferreira da Silva** e do Auditor de Controle Externo **Adriel Pedroso dos Reis**; Subprocurador-Geral de Justiça e Suplente do Ministério Público do Estado, **Dr. Osvaldo Luiz de Araújo**; Defensor Público e Suplente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, **Dr. Valmir Junior Rodrigues Fornazari**; Advogado-Geral e Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, **Dr. Celso Ceccatto**; Representante dos Servidores, **Raiclin Lima da Silva**; e dos convidados: Governador eleito **Cel. Marcos José Rocha dos Santos**; Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e Presidente da Comissão Multidisciplinar constituída pela Portaria n. 02/2018/IPERON-CSP, **Maria Rejane S. dos Santos Vieira**, acompanhada dos Diretores **Alba Solange F. dos S. Guimarães**, **Roney da Silva Costa** e **Universa Lagos**; Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, **Franco Maegaki Ono** acompanhado do técnico da SEFIN, **Enéas Ferreira Lisboa**; Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Pedro Antonio A. Pimentel** acompanhado do técnico **Jorge Cesar Ugalde**; Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, **Luciano Alves de Souza Neto**, acompanhado do Procurador de Estado, **Thiago Denger Queiroz**; membros da Equipe de Transição Governamental: **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Aníbal de Jesus Rodrigues**, **Elias Rezende de Oliveira**, **Erika Camargo Gerhardt** e **Cleverson Brancalhão da Silva**; Membros do Conselho de Administração/CAD-IPERON: **Almir Santos Santana**, **Raimundo Façanha Ferreira**, **Ivan Pimenta Albuquerque**, **Mauro Bianchin**, **Tânia Maria Colossi Daniel**, **Emilio Marcio de Albuquerque**, **Joelma Alencar Diniz**; Membros da Comissão/CSP-IPERON: **Francisco Carlos de Almeida Lemos**, **Cel. Jardel Mendes B. do Nascimento**. Havendo quórum o Governador cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a participação do Governador eleito Cel. Marcos Rocha e antes de iniciar a discussão dos assuntos da pauta, solicitou que o **Dr. Luciano Alves de Souza Neto** juntamente com a equipe de servidores da SEGEP fizessem uma apresentação a todos os presentes, inclusive aos Sindicatos convidados, acerca do trabalho realizado de digitalização de documentos funcionais e cadastrais com utilização do software e-Estado e emissão de Certidões de Tempo de Serviço – CTS, priorizando a digitalização dos documentos de servidores aptos a se aposentar. Em continuidade informou aos presentes que o Poder Executivo através da PGE impetrou ação de cobrança da União quanto à morosidade em fazer a transposição dos servidores e espera que essa ação judicial possa ser de serventia e torce para que aconteça no governo do Cel. Marcos Rocha. Ato contínuo informou ainda que foi aprovada pela Assembleia Legislativa, através da Lei n. 4.419, de 30.11.2018, publicada no DOE de



03.12.2018, a doação de um terreno ao IPERON para a construção da nova sede do Instituto e ter condições de melhor atender os servidores e os segurados e fez a entrega oficial com a assinatura do termo de doação do terreno à Presidente do IPERON. Seguindo passou a palavra à **Dra. Maria Rejane** que agradeceu em nome do IPERON e de todos os segurados do RPPS. Disse que há algum tempo fez esse pedido ao Governador que desde o momento que foi conversado acerca do desejo de se ter um espaço mais adequado para atendimento aos segurados, o Governador Daniel Pereira foi sensível e imediatamente autorizou e tomou todas as providências. O Dr. Wilson auxiliou nesse processo e é profundamente grata não só por estar na gestão do IPERON, mas também como servidora pública porque esse empreendimento trará um grande benefício para todos os segurados do IPERON. Não poderia deixar de registrar isso e como há no âmbito do IPERON "O amigo do IPERON", na oportunidade em agradecimento e em nome do Conselho de Administração do IPERON neste ato fez a entrega ao Governador Daniel Pereira da placa "Amigo do IPERON". Na sequência o Governador passou a discussão do primeiro item da pauta: **a) Leitura e assinatura da Ata da 15ª reunião ordinária de 11.09.2018**. Por unanimidade foi dispensada a leitura da Ata da reunião realizada no dia 11 de setembro de 2018 e sua consequente aprovação. **Próximo assunto: b) Apresentação de Relatório da Comissão Técnica Multidisciplinar constituída pela Portaria n. 2/CSP/IPERON, de 08.01.2018, referente às novas fontes de custeio para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**. Com a palavra a **Dra. Maria Rejane** disse que a Comissão constituída por este Conselho Superior apresenta hoje o relatório final porque na reunião anterior este Conselho requereu que fossem levantados alguns dados e apresentado novo cenário atuarial já considerando os servidores transpostos. Esse material foi encaminhado a todos os membros deste Conselho e também ao Conselho de Administração – CAD/IPERON por ser tema relevante e de interesse daquele Conselho. O Cel. Jardel que é membro do CAD e membro desta Comissão de Novas Fontes de Receitas apresentará para todos os participantes o material elaborado. Em seguida o **Cel. Jardel Mendes B. do Nascimento** iniciou sua apresentação cumprimentando a todos os presentes e disse que esse trabalho foi recentemente apresentado na audiência pública e agora com novos dados em razão do estudo atuarial feito com inclusão dos servidores transpostos. Recapitulou o que é o fundo financeiro previdenciário, idêntico ao Regime Geral de Previdência – RGPS e é devido a todos os servidores civis e militares que ingressaram no serviço público estadual até 31.12.2009 e o fundo capitalizado devido a todos os servidores civis e militares que ingressaram no serviço público estadual a partir de 01.01.2010 e é o fundo superavitário, que brilhantemente virou modelo para todo o país. No fundo financeiro temos amparados em torno de 30.273 servidores ativos, 6.493 aposentados e 2.090 pensionistas. As fontes de custeio do fundo financeiro são: alíquota patronal de 13,50%, alíquota do servidor de 12,50% e o percentual dos recursos hídricos. Não foram inclusos aqui as receitas decorrentes de ganhos de mercado ou que passam do teto do RGPS, porque grosso modo são as que têm maior entrada na fonte de custeio. O INSS possui mais de 150 fontes ligadas somente à previdência social. O Estado paga uma alíquota um pouco maior, mas como pode se perceber há uma discrepância existente entre o Governo Federal ao custear aposentadoria civil e o regime dos servidores públicos que são apenas 03 fontes

J. Maur



de custeio, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento. A receita para este ano é de R\$ 496.000.000,00 com uma despesa de R\$ 575.000.000,00 com déficit financeiro apontado para este ano. O fluxo de caixa do fundo previdenciário financeiro sem a transposição o resultado em 2018 já será aportado em torno de R\$ 79.000.000,00 com saldo em caixa de R\$ 956.000.000,00. Até chegar em 2021 em que haverá necessidade de aporte do tesouro integralmente no valor de R\$ 512.000.000,00 e o saldo em caixa do fundo financeiro é zero. Com o estudo atuarial solicitado para incluir a transposição, é possível verificar que o cenário pouco se altera. Fazendo um comparativo para o ano de 2021 sem a transposição R\$ 512.000.000,00 e com a transposição R\$ 489.000.000,00 uma economia em torno de R\$ 23.000.000,00. O aporte financeiro de obrigação pela Lei n. 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social, a insuficiência financeira o tesouro estadual tem que arcar integralmente. A Comissão apresentou a seguinte proposta para equacionamento do IPERON no momento, mas não foi aprovada: exclusão dos auxílios, aumento do percentual de destinação dos recursos hídricos, aumento da alíquota patronal, alteração da data de corte da segregação de massa, plano de aportes de recursos monetários e patrimoniais. Essas foram as soluções apresentadas pela Comissão e todas foram rejeitadas, de modo que a princípio o que poderia ter sido equacionado, não foi atendido de pronto. Com a exclusão dos auxílios a economia para o fundo previdenciário financeiro ficaria em torno de R\$ 44.000.000,00. O aumento da alíquota que seria de 10% para 90% dos recursos hídricos, entretanto, na época o representante do Poder Executivo não achou razoável porque seria um percentual muito alto e em razão de compromissos pecuniários e orçamento não seria possível essa elevação. O aumento da alíquota patronal foi sugerido para o ano de 2019 – 15,50%, 2020 – 16,50% e em 2021 – 17,50%. Somente o aumento da alíquota patronal não resolve apenas reduz o problema. A alteração da data de corte da segregação de massa – no atual cenário é inviável sob pena de descapitalizar completamente o fundo que está superavitário e sem problema algum. E por fim o plano de aportes de recursos monetários e patrimoniais – A comissão recomendou em razão do cenário previdenciário financeiro e isso tem que ser uma constante, não há como amanhã apresentar um projeto, se essa variável não estiver todo o tempo fazendo esse aporte de recursos. A argumentação do representante do Poder Executivo na ocasião para não haver transferência de recurso patrimonial, quando os outros recursos foram negados, foi: *“Analisando os estudos realizados constata-se que as novas receitas propostas, sem sombra de dúvida poderiam melhorar a situação financeira do fundo previdenciário. Entretanto, conforme sustentado tecnicamente por este membro, representante do Poder Executivo, com supedâneo nos levantamentos realizados junto ao SIAFEM e a outros sistemas oficiais e apresentados junto a Comissão, a operacionalização das novas fontes de receita propostas, pelo menos para o Executivo se apresentam inviáveis, inclusive sob pena de prejudicar ações ordinárias nas áreas de saúde, segurança pública e política de pessoal. Estas são as considerações que se tinha a pontuar”* (Franco M. Ono). Ato contínuo disse que na época o Secretário de Finanças analisou as contas, fez o relatório e chegou a essa conclusão e com isso surgiu na Comissão uma possibilidade adicional, sem refutar a anterior, como argumentação para



resolver ou ao menos melhorar consideravelmente a situação com a apresentação da seguinte proposta: retirada dos auxílios de 2018/2019 com uma economia de R\$ 44 milhões para o fundo financeiro; repasse de 25% do excesso de arrecadação em 2019; repasse de 50% da compensação dos recursos hídricos. A proposta original era de 90% e agora reduzimos para 50%; Programa de incentivos a permanência com uma economia em torno de R\$ 205.140.000,00; contribuição patronal mantida em 13,50%; e a economia com a transposição que representa R\$ 23.000.000,00 no total de R\$ 345.000.000,00. O programa de incentivo a permanência para quem aderir e ficar pelo menos um ano. Como sugestão poderia ser horário especial de trabalho, indenização de permanência no valor de R\$ 5.000,00 para quem permanecer um ano, R\$ 11.000,00 para quem permanecer dois anos e R\$ 17.000,00 para quem permanecer três anos na ativa. O abono de permanência é automático e caso deseje permanecer por mais um ano as vantagens serão mantidas ou ampliadas. A economia com essa proposta pode chegar a R\$ 205.000.000,00. Em 2019 o aporte de recursos do caixa próprio do IPERON será de R\$ 367.000.000,00. Caso essa proposta seja aprovada ainda em 2018, o aporte de recursos do fundo financeiro para custear aposentadorias reduzirá significativamente, incorrendo na cobertura de apenas R\$ 21.000.000,00. De modo que são apenas R\$ 367.000.000,00 de recursos do IPERON contra R\$ 345.000.000,00 com a proposta que acaba de ser apresentada, demonstrando uma economia no primeiro ano, apesar de alguns entraves como o caso da transposição e o caso dos auxílios, que politicamente precisam ser superados. Caso a proposta seja realmente aprovada, em tese restará um saldo de caixa de aproximadamente R\$ 923.000.000,00 ao invés dos R\$ 577.000.000,00 previstos para 2019. Mantendo-se o saldo em caixa de R\$ 923.000.000,00 de acordo com o Comitê de Investimento/IPERON é possível conseguir de ganho de mercado mais R\$ 100.000.000,00. Se levarmos em consideração o valor que o IPERON terá que fazer de aporte e o saldo de caixa para 2020, o saldo de caixa considerando mais R\$ 100.000.000,00 subiria para em torno de R\$ 1.050.000.000,00 com uma despesa previdenciária de R\$ 450.000.000,00 menos os R\$ 345.000.000,00 e o aporte ficaria em torno de R\$ 80.000.000,00. Com esse projeto o fundo continuaria capitalizando, de modo que o IPERON e o Estado ganham uma sobrevida com a adoção daquelas medidas e a principal delas o incentivo a permanência de pelo menos 3.000 servidores. Continuando disse que os órgãos e poderes podem pagar os auxílios diretamente, que passam a ser um auxílio estatutário pago diretamente pelos Poderes ou Órgãos. Rememorando que a seguridade social é saúde, acesso a assistência social a quem dela precisar e a previdência social contributiva e com filiação obrigatória. Esses são os nossos sistemas que existem no Brasil atualmente. Aqui em Rondônia compete ao IPERON somente a previdência social, não competindo ao IPERON nem assistência e nem saúde como está definido em lei. O Estado fez a segregação de massa entre o fundo financeiro e o fundo capitalizado. O fundo financeiro não tem acúmulo de recursos, entretanto, por alguma razão tem saldo. O fundo capitalizado possui acumulação de recursos, ou seja, o dinheiro obrigatoriamente é investido no mercado de capitais e nesse plano o financeiro é fixado e as contribuições são vertidas com os próprios recursos, custo normal que é a necessidade de custeio do próprio benefício, custo suplementar que não representa aumento de



alíquota para o servidor, na realidade destina-se ao equacionamento de déficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquota. Se o cálculo atuarial indicou, por exemplo, 20% e o Estado praticam 18%, se tem 2% de insuficiência de alíquota e nesse caso o Estado deve repassar a título de custo suplementar. Seguindo demonstrou dados do cálculo atuarial referente à reserva matemática de benefícios a conceder e concedidos. Em 2018 o custo para os auxílios é de R\$ 44.000.000,00. Disse que o atuário concluiu que a alíquota para custear todo o plano financeiro é de 22,28% sobre a folha de salários, sem a taxa de administração que é de 1,18%. Dos auxílios o reclusão representa 0,01%, o auxílio doença 1,15%, salário maternidade 0,26% e salário família 0,20% no total de 1,62% de custo com auxílios da folha de salário. O custo normal é de 22,28% com os auxílios e sem taxa de administração. O custo normal sem auxílio e sem taxa de administração é de 21,06%. O custo normal com auxílios e com taxa de administração é de 22,70%. O custo praticado no Estado de Rondônia é de 26%, de modo que o Estado coloca 3,3% a mais do que é preciso para custear o fundo, como já foi dito em uma reunião há tempos atrás e em algumas ocasiões dissemos também que não haveria necessidade de fazer aumento de alíquota como o próprio atuário, que faz a indicação da necessidade de aumento ou não de alíquota, levando em consideração toda a base de dados que o IPERON apresenta. Ainda que se aumente muito a alíquota patronal ou de servidor, isso não resolverá o problema de insuficiência financeira que não é de responsabilidade do servidor, mas do Estado. Continuando disse que o custo normal com taxa de administração e auxílio na avaliação atuarial 2018 é de 22,70%, custo normal que o Estado pratica hoje 26%. Uma diferença de 3,3% e uma necessidade atuarial de 1,62%, demonstrando que é possível tirar os auxílio do IPERON e passar para o Estado, porque o Estado pratica 3,3% quando na realidade precisa de apenas 1,62%. Se tirarmos do IPERON esse 1,62% o Estado conseguirá arcar com os custos tranquilamente sem a necessidade de retirar recursos da fonte 100, apenas com redimensionamento de alíquota. Retirando os auxílios a tendência é que esse percentual de 1,62% permaneça nos cofres do Estado que poderá assumir as despesas diretas sem que o IPERON faça compensação. O problema de o IPERON continuar pagando os auxílios ou fazer compensação desses auxílios vai influenciar diretamente porque o Instituto deixará de capitalizar. Concluindo disse que existe um excesso de alíquota, pois o cálculo atuarial indica o percentual de cobertura dos auxílios de 1,62% e o Estado pratica 3,3% a mais, de modo que a Comissão sugere a adequação do custo normal e conseqüente redução de alíquota de contribuição, pois dessa forma o IPERON pagaria apenas benefícios de natureza previdenciária atendendo plenamente a legislação sobre o assunto. Depois o **Dr. Franco Ono** disse que na última apresentação da Comissão foi feita propositura de redução de alíquota patronal e servidor e na proposta de novas receitas foi feita proposta de aumento de alíquota. Nesse sentido restou dúvida qual proposta prevalece ou o aumento de alíquota patronal proposta pela comissão de novas fontes ou a redução aqui das alíquotas patronais. Na sequência o **Cel. Jardel M. B. do Nascimento** disse que na realidade a proposta de aumento de alíquota foi também um cenário apresentado e que não foi aprovado ainda. Foi apresentado apenas para demonstrar a situação de como era e depois foram feitos outros cálculos e verificado essas sobras e como podem ser equacionadas sem necessidade de

[Handwritten signatures and initials]



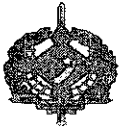
aumento de alíquota, por enquanto. Aumentando a alíquota patronal se sabe que o tesouro terá que fazer mais aporte para isso e entende não ser necessário aumentar, inclusive é até melhor fazer um custo suplementar do que aumentar a alíquota patronal, porque a alíquota você aumenta e permanece até que um novo cálculo atuarial indique o contrário. No custo suplementar é possível fazer uma conta mais racional. Na sequência o **Dr. Franco Ono** disse que fez esse questionamento porque há uma lei em vigência que para o ano de 2019 todos os Poderes e Órgãos terão que suportar mais 1% de aumento de alíquota patronal. Com essa equalização e como houve proposição da Comissão de aumento de mais 4% e há uma nova proposição de mais 4% entende que se realmente for feito estudo nessa linha de entendimento exposto pelo Cel. Jardel em sua explanação, caberia a todos os Poderes e Órgãos fazerem uma análise sobre essa perspectiva proposta. Seguindo disse entender que há possibilidade/viabilidade de fazer estudo para equalização da questão dos auxílios de forma que compensasse a redução da alíquota patronal. Depois o **Cons. Raiclin Lima da Silva** disse que o motivo dessas apresentações de novas receitas traz de volta à tona a questão dos auxílios, que envolve várias problemáticas na sistemática até de desconto e do funcionamento desse processo. A seu ver e já ouviu no CAD/IPERON junto aos técnicos que trabalham nessa operacionalização que é um processo temerário tanto na sua certeza de valores como no processo a ser realizado, gerando conflitos e na elaboração e aprovação de projetos de lei a respeito da temática. Na última reunião deste Conselho foi decidido que seria descortês deliberar sobre a saída dos auxílios sem que se convidasse o Governador eleito, que na época estaria em processo eleitoral, e teria a oportunidade de participar e até de voto. Com o empenho de todos os Conselhos, servidores e Gestor do IPERON e com a brilhante atuação do Cel. Jardel, se percebeu que se for respeitada o colegiado, Conselho de Administração, em suas decisões que são sempre embasadas em estudos e levantamentos de dados, evita-se muitos transtornos porque quando se procedeu ao entendimento que deveria aumentar a alíquota patronal e servidor, houve uma declaração do CAD por não aumentar as alíquotas sem que houvesse estudo atuarial que apontasse que o aumento resolveria ou amenizaria a perspectiva futura de sanar o fundo financeiro. Esse entendimento foi atropelado e alguns outros e não se resolveu. Diante dessa proposta que hoje trazem novamente para votação, estão demonstrando que não há prejuízo algum em termos orçamentários e financeiros, mas se assim este Conselho decidir e acatar a retirada dos auxílios se posicionam hoje em uma situação, num cenário em que irão sobreviver. Poderão desde que acatado o entendimento de que novos aportes devem ser com estudos constantes e ação até que se tenha um fundo financeiro superavitário também e evitarão transtornos porque esse problema está previsto para o ano de 2021, problema em torno de mais de R\$ 500.000.000,00. Concluindo disse que fez esse pequeno relato para que se recordem do que está sendo colocado na mesa. Em seguida o **Cons. Edilson de S. Silva** cumprimentou a todos, parabenizou o Cel. Jardel pela apresentação e à Comissão pelo estudo feito e disse que o modelo do Conselho Superior foi desenhado a várias mãos inclusive com o Ministério da Previdência, até para que o Estado recuperasse o Certificado de Regularização Previdenciária – CRP e a política previdenciária do Estado é deliberada aqui, até porque o IPERON é uma autarquia do Estado mas



pertence ao servidor publico. Aqui enquanto Conselheiro tem assento com olhar de controle, olhar de Tribunal de Contas e tem que deliberar preocupado com a sustentabilidade das ações do IPERON e a sustentabilidade do Estado, que é o equilíbrio fiscal. Sem equilíbrio fiscal não há regime de previdência, saúde, educação, segurança entre outros, a exemplo do se tem visto em outros Estados. Seguindo disse que esse custo suplementar que o Cel. Jardel indica seria um aporte de capital que o tesouro já teria que fazer, diminuindo a alíquota. Fazer uma análise especificamente voltada para a questão previdenciária sem o olhar do Estado pode viabilizar o fundo, mas inviabilizar o Estado. A Constituição estabelece as responsabilidades que cada um tem e devem ser de forma harmônica. Essa Comissão, inclusive na época sugeriu que se fizessem essa análise, esse estudo porque é preciso encontrar uma solução para o IPERON, mas é preciso olhar também para o Estado e por isso gostaria que suspendessem por um momento esse debate para verem dados do quanto é preocupante a situação do Estado, vivemos um equilíbrio fiscal e Rondônia é exceção no país, porque todos fazem sacrifício e um desequilíbrio aqui pode arrastar toda a gestão do futuro Governador Marcos Rocha. Assim gostaria que o Auditor de Controle Externo do TCER, **Marcus Cesar** demonstrasse alguns números referente à situação do Estado. Depois o **Governador** antes da apresentação do TCER, passou a palavra ao membro da Equipe de Transição Governamental, **Sr. Cleverson Brancalhão** que cumprimentou a todos e parabenizou a Comissão pelo trabalho, disse que leu o relatório e as atas das reuniões e uma das coisas, complementando as indagações do Conselheiro, é de que não houve estudos embasados no impacto que isso iria incorrer, principalmente nas folhas dos Poderes. E que teve a oportunidade de no passado fazer uma apresentação dessa e que a preocupação era com o impacto nas folhas. A questão apresentada pelo Coronel referente à redução das alíquotas, lembrando uma questão que foi trabalhada no caso, quando o Governo Federal aumentou a alíquota dele para 28% estabeleceu também que nenhum Estado poderia pagar menos, de modo que foram feitos estudos e dado prazo até 2019 para os Estados ajustem suas alíquotas para 28%. Na ocasião esse Conselho Superior aprovou um reajuste anual que chegaria a 14/14% que na Assembleia Legislativa sofreu uma emenda que o Estado ficaria em 14,5% e os servidores em 13,5% em 2019. Na questão apontada também referente ao excesso de alíquota é preciso lembrar que na apresentação do Coronel ele coloca os percentuais especificamente do fundo capitalizado, que é o fundo de interesse até para que o Ministério da Previdência emita ou não a Certidão. No fundo financeiro esse percentual até estaria fora porque realmente todos sabem que vai estourar e não estaria com superávit. Se em 2021 vai estourar e é competência do Poder Executivo a cobertura, então esse percentual não é real de 3,3% que reflete em 2018 e é possível que em 2019 se alcance mais 2% especificamente para o fundo capitalizado. Concluindo disse que são essas as considerações que gostaria de fazer. Depois o **Cel. Jardel M. B. do Nascimento** disse que no cálculo feito para o fundo financeiro não tem que ter sobra de capital e o fundo capitalizado tem sobra de capital para que possa gerar tanto superávit financeiro como superávit técnico atuarial. Na conta do fundo financeiro o atuário faz o cálculo a juros zero, por isso a alíquota é alta. O Estado pratica 26% sem necessidade porque o cálculo é zero de juros, enquanto no capitalizado é 6% e isso tem que ser levado em consideração e em qualquer



cálculo feito no financeiro é rateio. Concluindo ressaltou a distinção e funcionamento do fundo financeiro e fundo capitalizado e a proposta da Comissão com a retirada dos auxílios, programa de incentivo a permanência, 1.546 servidores que devem transpor para o quadro da União, e que na proposta não foi levado em consideração nenhum dados de ganho de capital e compensação. Em seguida o Governador passou a palavra ao Auditor Marcus Cesar que fez apresentação de dados referente à Dívida Pública, ajuste fiscal e sustentabilidade do RPPS, apresentação essa realizada também na audiência pública do IPERON que tratou de Finança Publica e Sustentabilidade do RPPS e visa demonstrar os problemas que serão enfrentados a curtíssimo prazo pelo Governo do Estado, levando em consideração informações da Secretaria da Fazenda, especificamente da dívida publica. O motivo da apresentação na audiência pública foi mostrar o panorama das finanças do Estado enfatizando a arrecadação, despesa, dívida publica, o RPPS e os principais desafios do Poder Executivo. Continuando demonstrou dados da receita e despesa referentes à 2016/2017 com sucessivos superávit, lembrando em 2016 houve uma receita extraordinária de R\$ 270 milhões oriundos da repatriação de recursos públicos. De 2015 a 2017 o Estado se encontra saudável com a tendência de que esse resultado se repita em 2018. A arrecadação líquida com crescimento em 2015 de 12%, redução em 2016 para 2017 de 0,73%, mas tem a receita extra de R\$ 270 milhões, em 2018 de 7,76% e para 2019 de 6,43%. A previsão do próprio tribunal é otimista porque já trabalham com a banda de 3% para mais ou para menos com intervalo de 6% de previsão. No comparativo da receita da fonte 0100 atualizada até mês de outubro/2018 e essa informação é atualizada no tribunal mensalmente para fins de repasse municipal. Então os repasses para os Poderes são feitos com base na receita arrecadada e se há déficit todos compartilham. Até outubro estavam com crescimento real na fonte 0100 de 0,54%, ou seja, a previsão de arrecadação está se realizando. Enfatizou que essa variação positiva ou negativa se dá sempre entre arrecadação superavitária do FPE e ICMS. No panorama de composição de arrecadação própria da fonte 0100 tirando os recursos de transferência do FPE temos: ICMS 79,76%, IPVA 7,95%, IRRF 9,67%, outras taxas 2,20% e o ITCD 0,41%, demonstrando a importância do ICMS para a fonte 0100 do Estado. A previsão de arrecadação de ICMS para 2019 é de 81,22% com uma previsão de renúncia fiscal na ordem de R\$ 680 milhões, ou seja, 18,78%. Não se está aqui criticando a questão dos recursos, o que se critica é o processo e que se melhore os controles da renúncia e ter uma atenção redobrada porque ela pode comprometer a capacidade financeira do Estado. Ato contínuo demonstrou o resultado do plano previdenciário capitalizado, comparativo do que foi previsto e arrecadado até o segundo quadrimestre de 2018. Considerando que já se passou 2/3 de lapso temporal do exercício 2018, provavelmente a receita do fundo capitalizado irá bater a previsão, porque estão com a previsão de R\$ 214 milhões e até 31.08.2018 com R\$ 169 milhões arrecadados, que é diferente do fundo financeiro. A composição do fundo capitalizado é 1/3 pra receita de contribuição de segurado e patronal e 1/3 da receita patrimonial e é maior em função dos recursos que são aplicados. Todos esses dados compõem o processo de gestão fiscal do Tribunal de Contas que faz esse acompanhamento quadrimestral e foi verificado que o resultado previdenciário do fundo capitalizado até o segundo quadrimestre/2018 é superavitário em R\$ 68 milhões. Houve uma



receita de R\$ 169 milhões até o 2º quadrimestre/2018 e uma despesa de R\$ 101 milhões com o superávit de R\$ 68 milhões que está sendo potencializado em razão do regime de aplicações financeiras e se tirar R\$ 58 milhões de aplicações financeiras, o resultado para o plano capitalizado ficará em R\$ 10.039 milhões. No plano financeiro a previsão não está acontecendo conforme os quadrimestres. Em 31.08.18 a previsão anual era de R\$ 703 milhões, o resultado se dá até o 2º quadrimestre/2018, entretanto já se passaram 2/3 do lapso temporal e até agora foi arrecadado R\$ 325 milhões, ou seja, provavelmente do plano financeiro a meta de arrecadação prevista para o exercício não será atingida. Analisando o resultado realizado de receitas de contribuições de segurados previsto para R\$ 296 milhões, realizado R\$ 156 milhões, contribuições patronais previstas – R\$ 226 milhões, realizado – R\$ 125 milhões, receita patrimonial prevista – R\$ 128 milhões, realizada – R\$ 43 milhões e outras receitas correntes prevista R\$ 52 milhões, realizado – R\$ 121 mil. As receitas do plano financeiro é composta por: 48% de receita de contribuições dos segurados, 39% de receitas de contribuições patronais, 13% receitas patrimoniais. O resultado do plano financeiro até o segundo quadrimestre de 2018 é superavitário em R\$ 10.438.541,66 conforme dados demonstrados no relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal encaminhados pelo Poder Executivo e disponível no portal de transparência do Governo do Estado. Se for retirado desse resultado as receitas oriundas de aplicações financeiras que até o momento somam cerca de R\$ 43 milhões, teremos um resultado negativo, um déficit de R\$ 33 milhões para o fundo financeiro. Em relação às despesas segue o mesmo comportamento da receita. Na sequência o **Cons. Edilson de Sousa Silva** disse ser importante destacar que os dados apresentados são oficiais e que no segundo quadrimestre/2018 o Estado já está com um déficit financeiro. E que irão mostrar um pouco da despesa do Estado que deverá fazer frente a esse déficit que deverá se agravar na medida em que o tempo vai passando e por isso sua preocupação de que reflitam para que possam decidir com sabedoria. Retomando o **Auditor Marcus Cesar** demonstrou a composição das despesas e da dívida consolidada do Estado, os maiores riscos fiscais com a situação do IPERON, da dívida do BERON, precatórios e a CAERD. Ato contínuo disse que o Tribunal está monitorando a situação do teto dos gastos de todos os Poderes e Órgãos autônomos. Finalizando demonstrou os dados do relatório atuarial com data base de 31.12.2017 e que de 2018 até 2038, que é o ápice, está crescendo de forma exponencial a quantidade de aposentadoria de servidores do fundo previdenciário financeiro, de modo que em 2021/2022 se terá um aporte no total de R\$ 953 milhões, só que conforme o último relatório, que teve acesso a ele na data de ontem, esses números já aumentaram. Esse valor de R\$ 953 milhões vai impactar diretamente nos gastos de pessoal dos Poderes e Órgãos. Na sequência o **Cons. Edilson de Sousa Silva** disse que tem coisas em que não poderá se manifestar nesse momento, porque certamente será chamado a decidir e que se encontra em uma situação difícil porque a lei atribuiu ao Presidente do Tribunal de Contas ter assento neste Conselho e que quando for chamado a decidir, irá decidir tecnicamente. Apesar de hoje os jornais estarem divulgando que Rondônia é um dos Estados que ainda se encontra em situação confortável, não é possível descuidar do equilíbrio fiscal. Ato contínuo disse que dado o déficit que já tem e o déficit previsto no relatório atuarial de mais de R\$ 90 milhões em



2018 e como foi visto a previsão para investimento pelo Estado era de R\$ 160 milhões. Para o ano de 2019 há previsto um déficit de cerca de R\$ 367 milhões que terá que ser aportado pelo Estado e em 2020 R\$ 405 milhões. Há ainda o repasse para a CAERD que o Estado a toda hora tem que socorrer e o TCER vão decidir se essa questão vai impactar ou não no índice de pessoal. E se entender que vai impactar o Poder Executivo já estará em desequilíbrio pela lei de responsabilidade fiscal. Se repassarmos todos os auxílios para os Poderes e Órgãos agravará ainda mais a situação do Poder Executivo e dos demais Poderes que também estão no limite, de forma que se pode esquecer repasses e novos fluxos de caixa e nem empréstimos. Sem contar o limite do teto de gastos que o Estado teve que adotar. O TCER está observando e monitorando porque caso contrário toda a renegociação do alongamento da dívida do BERON, que ocorreu devido a suspensão das parcelas que foram feitas, em razão da calamidade estalada aqui e as usinas que pra cá vieram e utilizaram e utilizam toda a estrutura de educação, saúde e segurança pública deixando apenas desastres ambientais, ecológicos e na área de saúde e educação, o correto seria que naquela suspensão das parcelas o Estado não tivesse mexido nesse dinheiro, tivesse depositado em conta vinculada pra que na decisão desfavorável se pagasse, mas o Estado em razão da grande demanda social e calamidade pública, além do crescimento exponencial que houve, o custeio do Estado aumentou e se teve que se socorrer desse valor e no alongamento a dívida aumenta. Ato continuo disse ter preocupação com o teto dos gastos porque irão ter algum reflexo extremamente perigoso para os Poderes e Órgãos no ano de 2019, e terão que rever/rediscutir os gastos com custeio e despesas pra que possam se adequar. Nesse esforço todos são chamados para não terem problemas. No levantamento técnico feito pelo Cel. Jardel e por toda a Comissão com olhar para o IPERON apresentaram uma solução para o IPERON e agora é preciso ver como ficará essa solução apresentada no contexto do Estado porque se estourar o limite de despesa com pessoal, o Estado sofre penalidade e não recebe recursos, se fizer um aporte para o IPERON que seria a solução também, o Estado terá que tirar esse dinheiro de algum lugar. Falou-se muito que a transposição dos servidores seria a solução para todos, entretanto se viu que não é. Sempre falou ao Governador do cuidado que deveria se ter com a transposição e com o tempo ele designou o Dr. Luciano, que tem feito um excelente trabalho com sua equipe, mas por falta de cuidado e aparelhamento no Estado não se tinha nenhuma documentação dos servidores. O Tribunal de Contas teve que trabalhar em conjunto com o Poder Executivo para fazer o cadastramento de todos os servidores porque é preciso ter em dia, e sugeriu ao futuro Governador Cel. Marcos Rocha a manter esse trabalho em dia com a continuidade do trabalho iniciado pelo Dr. Luciano porque isso tem reflexo direto na previdência do Estado e até pra se ter o real impacto de eventual crescimento da receita. Todos falam em revisão geral anual, mas como todos sabem onde se roda folha se tem surpresas. Por outro lado temos um IPERON e aqui elogia toda a Diretora do IPERON pelo grande desempenho que tem sido feito, mas a questão é estrutural porque o IPERON não teve a atenção que deveria ter desde o início e apesar do esforço da Dra. Rejane como Presidente do IPERON, é preciso olhar o IPERON com mais cuidado e como o TCER tem um olhar diferenciado para o fisco, porque a receita precisa incrementar. Benefícios fiscais são bons desde que na medida



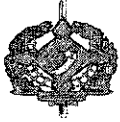
e forma certa com contrapartida do Estado. Porém se não tivermos um olhar diferenciado para estruturar o fisco, não arrecada se arrecada e da mesma forma é o IPERON, porque hoje não é o IPERON que realiza a folha de pagamento e é surpreendido a cada momento com valores e de compensação. De modo que se entende que há crédito com o IPERON e se manda um projeto de lei que é aprovado e o IPERON não pode se quer auditar. Credor e devedor tem que saber o tamanho dessa dívida e o TCER tem alertado em relação isso, o Conselheiro Valdivino Crispim já alertou pra essas compensações que devem ser revistas e que a Presidente do IPERON precisa auditar esses valores, pra que eventual valor a maior seja restituído ao caixa do IPERON ou vice-versa. Ato contínuo disse aos membros do Conselho e ao Governador eleito que é preciso reestruturar o IPERON para que possa assumir a própria folha de pagamento e tenha controle sobre seus gastos, de modo que é preciso investir em tecnologia que é fundamental e estruturar o quadro de técnicos do IPERON que precisa ter atuários, uma procuradoria eficiente que já se tem através de um novo procurador, e que tem essa preocupação com a gestão compartilhada do IPERON, que foi modelada desse modo, mas é uma "ilegalidade" tolerada que precisa ser revista. Continuando disse que não se pode ter uma visão pessimista porque o Estado tem potencial, margem para crescimento e uma reforma da previdência que é necessária e por isso é preciso ser apoiada. Concluindo disse que depois devem discutir essa matéria e que em relação a questão dos auxílios, entende hoje que a retirada imediata deles do IPERON sem um estudo técnico e fiscal pode comprometer o Estado nesse momento, mas entende também que a solução precisa ser encontrada e de fato segundo a lei a responsabilidade não é só do IPERON. É preciso analisar o impacto fiscal disso que terá para todos os Poderes, principalmente para o Executivo. Depois o **Des. Walter Waltenberg S. Junior** disse que sempre se impressiona com as apresentações que o Cel. Jardel faz a respeito do IPERON, mas acredita que a solução dos problemas não tem sido buscada com efetividade, talvez se encomendem ao IPERON o que é preciso e de acordo com o percentual orçamentário de cada um dos Poderes e Órgãos podem fazer o necessário ou podem decidir o que é próprio, porque só há duas alternativas ou se quebra ou se ajuda o IPERON. E acha que isso deve partir do próprio IPERON, que deve dizer qual o valor é preciso e o percentual do bolo orçamentário de cada Poder. É preciso que se decida, por exemplo, que o IPERON tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao Conselho um estudo técnico apontando a solução para que depois todos possam decidir. Na sequência o **Cons. Edilson de Sousa Silva** disse concordar com o Des. Walter Waltenberg até porque passaram esse ano inteiro discutindo e não resolveram o problema. Sugeriu que partam para a efetividade, pois todos sabem o tamanho do problema e por isso fez questão de apresentar os dados referentes à Dívida Pública e da Sustentabilidade do RPPS, porque se fala apenas de IPERON e não se olha para o Estado. É preciso que se olhe para o Estado para rever gastos e custeio e repassar valores para o IPERON e que o Estado faça sua parte também. Em seguida o Governador eleito **Cel. Marcos Rocha** pediu a palavra e disse que o Estado não pode existir para bancar tão somente o próprio Estado, de modo que esteve conversando com o Cons. Edilson e com o Des. Walter Waltenberg porque terá que reduzir o tamanho do Estado, talvez mudar a estrutura do Estado, cortar Secretarias e acredita que essa é a única forma. Ato



contínuo disse que gostou da apresentação do Cel. Jardel e que a equipe de transição foi orientada para a reestruturação do Estado, inclusive com a extinção de algumas Secretarias e redução de cargos comissionados. Sabe da situação do Estado e que é preciso nesse momento de crise estar firme. Seguindo disse que precisa se retirar, mas a equipe de transição permanecerá nesta reunião e se despedindo agradeceu a todos. Na sequência o **Governador** passou a palavra a **Dra. Maria Rejane** que disse que gostaria de fazer o registro, considerando a apresentação do Cel. Jardel que menciona a possibilidade de diminuição do valor de alíquota na proposta apresentada, acerca do custo normal que os atuários registram e consideram os dois fundos e para que da mesma forma que na apresentação que foi feita há a necessidade de estudo atuarial, que também o IPERON fez consignar e que consta em ata essa necessidade de estudo atuarial para tal medida, para que possam também fazer uma avaliação do que efetivamente é esse custo normal é necessário que se olhem as duas massas segregadas, porque o Estado de Rondônia segregou massa. Faz esse registro embora talvez deixem essa reunião sem que haja uma deliberação em relação às propostas que foram trazidas e que não lhe parece, com a devida vênia, que estejam apenas repetindo as propostas e que não estejam sendo efetivas porque estão buscando ser efetivos em suas propostas, mas existem algumas informações que carecem de trabalho que deve ser efetuado no âmbito dos respectivos Poderes e Órgãos, porque o IPERON não tem como dizer o que, por exemplo, o Tribunal de Justiça pode ou não pode, deve ou não deve fazer. Seguindo disse que tem procurado trazer propostas de acordo com os estudos atuariais que tem sido feito, com os encaminhamentos que tem sido feito para os atuários e as preocupações que efetivamente já batem á porta. Depois o **Des. Walter Waltenberg** disse não ter conhecimento de que estes questionamentos tenham chegado ao Tribunal, ou não estão sendo entregues ou não chegaram ao Tribunal de Justiça e que está a disposição do IPERON para resolver o problema, pode responder os questionamentos que precisar, mas é preciso a partir desta data passar para uma fase mais agressiva desse trabalho para que não passem esse problema para seus sucessores. Retomando a **Dra. Maria Rejane** disse que tem inúmeros expedientes que foram encaminhados para todos os membros deste Conselho, assim como essa matéria já foi discutida neste Conselho e acredita que nenhum dos membros pode dizer diferente. A apresentação que foi requerida por este Conselho foi este cenário que antecipadamente foi distribuído a todos. O trabalho que tem sido efetuado pela gestão IPERON, pelo Conselho de Administração, tem buscado obviamente dentro de suas possibilidades, embora como foi mencionado pelo Cons. Edilson, infelizmente não tenham atuários à disposição e tentaram trazer atuários mediante concurso público, mas não tiveram êxito porque nenhum dos candidatos foi aprovado. Tem envidado esforços para que possam superar inúmeras questões a exemplo de que levantaram a bandeira da previdência complementar e trabalharam para que fosse implementada como uma medida de equacionamento do déficit, a folha de pagamento já está em processo de licitação, para que a folha possa ser rodada no âmbito do IPERON e a proposta de que todas as folhas de pagamento dos Poderes e Órgãos sejam elaboradas dentro do IPERON para que possam ter o efetivo controle do que realmente está sendo pago. A questão da reestruturação com base em governança corporativa também é uma ação que tem



adotado a exemplo disso, o trabalho que tem sido executado em torno da educação previdenciária, a própria audiência pública que o Conselho de Administração vem realizando desde 2014. Concluindo disse que está a disposição para eventuais tarefas que ainda sejam necessárias e gostaria de fazer esse registro e dizer que efetivamente com todo o respeito tem procurado fazer às vezes até além do possível e que desde o mês de julho/2018 o IPERON tem feito resgates para promover os pagamentos da massa de servidores e membros de todos os Poderes e Órgãos do fundo previdenciário financeiro, e a previsão até final do ano de 2018 de cerca de R\$ 207.000.000,00 em resgate de valores que estão aplicados no mercado financeiro para cobrir a folha de pagamento. Depois o **Cons. Edilson de Sousa Silva** disse que esse resgate traz “certa perda” para o fundo previdenciário porque os valores são aplicados pré fixadamente antecipando assim a data de resgate e o fundo perde dividendos com isso. A Comissão sugeriu um plano de incentivo a permanência de 5.000 servidores para que adiasse seu pleito a aposentadoria e embora isso traga uma economia momentânea para o IPERON onera o tesouro. Continuando sugeriu que o IPERON faça o levantamento dos valores referente aos auxílios, encaminhe a cada Poder e Órgão comunicando que esses são os valores que cada um deverá assumir, retirando do IPERON esses valores para definição de a partir de quando isso será efetivado, porque com isso deverá haver estudos de impacto orçamentário, financeiro e de limite de despesas com pessoal, porque isso traz reflexos nesses três vertentes. Na sequência o **Sr. Raiclin Lima da Silva** disse que a idéia do Cons. Edilson é excelente no sentido de repartir a despesa e é possível trabalhar com isso. Mas considerando que a maior fatia de impacto é do Poder Executivo, seria descortês deliberar a retirada desse auxílio e entregar a conta para o Governador eleito, entretanto, a proposta feita pelo Presidente do TCER de que havendo entendimento de todos os presentes que essa conta pode ser repartida com previsão nos orçamentos e através de estudos com datas fixadas para solução do problema terão caminhado de forma positiva para solucionar esse problema. Ato continuo disse que todos os membros que participaram, se dedicaram fora do horário de trabalho e se debruçam em estudos para buscar soluções e isso vem sendo feito. O IPERON hoje cresceu de forma plausível e vem sendo exemplo para outros RPPS do país. Continuando colocou para apreciação o entendimento de que os auxílios devem sair do IPERON, porque não é a expertise que o Instituto tem que desenvolver haja vista a sistemática de desconto e compensação que a seu ver é temerária, e podem nesse consenso que seria uma decisão dos gestores que estão presentes e com mandato no próximo ano. Depois o **Sr. Franco Maegaki Ono** se reportando à indagação do Cons. Edilson disse ser óbvio que terá um óbice para o tesouro estadual, em especial do Executivo, quando se faz a avaliação de um plano de incentivo a permanência de servidores, é preciso considerar não só o que vai se pagar de remuneração desses 5.000 servidores, mas também todos os encargos previdenciários desse período. Outra questão a ser considerada é que não abrirá vagas, e cita isso porque vivenciam isso na prática e tinham uma previsão de contratação de 30 auditores fiscais e 30 técnicos para tentar alavancar a receita Estadual, por questões de limitação prevista na lei de responsabilidade fiscal – LRF só puderam contratar 20 auditores e 20 técnicos. A SEFIN está na dependência do IPERON para agilizar os procedimentos de aposentação de servidores



dessas carreiras pra que possam contratar outros e só na medida em que aposenta um tem-se a oportunidade de contratar novo servidor. E na verdade há uma lei estadual que estabelece que quando o servidor implementa todos os requisitos para aposentadoria ele vai para casa, de modo que você tem um servidor na ativa mas não pode contar com os serviços dele nem contratar outro. Continuando disse que foi duramente criticado em relação ao posicionamento que mantiveram na comissão de novas receitas, mas como pontuou em sua manifestação por escrito, a qual foi transcrita na apresentação da comissão, é lógico que concorda que todas as receitas viriam para mitigar o problema desse déficit atuarial, mas é preciso ter o pé no chão para não inviabilizar o Estado como um todo, senão estariam salvando o IPERON, que tem o déficit atuarial previsto para 2020/2021, e poderiam estar atrasando a folha de pagamento de servidores ativos hoje. Concluindo agradeceu ao Presidente do TCER pelos esclarecimentos trazidos hoje para todos, porque infelizmente foram duramente criticados e que ninguém mais teve essa visão que o TCER noticiou aqui no dia de hoje. Na sequência o **Cons. Edilson de S. Silva** disse que o Conselheiro Crispim – Presidente em exercício do TCER em razão de sua ausência, encaminhou a Informação Técnica n. 01/2018 para todos os membros desse Conselho pelo qual chama atenção para alguns pontos, pontos que também colocou e gostaria que essa informação técnica fosse deliberada aqui no sentido de que o IPERON observasse e adotasse todas as medidas necessárias para implementação do que aqui se sugere e atenção para isso e parece que a Dra. Maria Rejane já adotou algumas providências nesse sentido. Concluindo disse que gostaria de fazer essa solicitação e passou em mãos à Dra. Maria Rejane cópia da referida Informação Técnica. Em seguida o **Governador** disse que o Sr. Raiclin apresentou uma proposta, mas na última reunião que fez desse Conselho não quis tomar nenhuma decisão em relação ao pessoal do Poder Executivo por ter consciência de que é Governador até dia 31 de dezembro. Tomou essa precaução quando ainda não sabia quem seria o Governador eleito e passou a ter mais cuidado ainda, tanto que essa reunião era para ter acontecido em outra data e foi realizada agora para que o Governador eleito estivesse presente, porque a partir do momento que ele está presente fica mais fácil tomar eventual decisão com todo o cuidado que se deve ter. É visível o problema que se tem e o Des. Walter está certo quando diz que não se pode continuar empurrando pra frente esse problema, porque o tempo é curto e o problema é grande e também fica preocupado em sair daqui sem que se tome nenhuma decisão que seja no sentido de ajudar a resolver o problema. Ato contínuo perguntou ao Secretário de Finanças, Dr. Franco Ono se o Poder Executivo for assumir as despesas com auxílios conforme foi colocado aqui, exceto as despesas essencialmente de natureza previdenciária, tem condições de arcar com essas despesas sem extrapolar seu limite de despesas com pessoal. Em seguida o **Dr. Franco Ono** disse que é preciso fazer uma análise, mais o encaminhamento que foi proposto na segunda apresentação do Cel. Jardel se mostra viável, porque se for reduzir os percentuais das alíquotas patronais, terão uma redução das despesas e assim poderiam fazer compensação e abrir mão dos auxílios saúde. Mas é preciso uma análise e estudo de impacto a ser feito pela SEGEP, para saber se é viável ou não. Depois o **Cons. Edilson de Sousa Silva** sugeriu que o IPERON faça o levantamento de valores dos auxílios de todos os Poderes



e Órgãos e encaminhe a cada um e em um prazo de 30 dias para que todos façam um estudo do impacto que isso irá gerar e depois não o Conselho Previdenciário, porque isso irá afetar as finanças do Estado e a LRF, mas em reunião do Conselho de Governo onde poderia se firmar essa definição e depois se discutiria esse assunto no Conselho Previdenciário para definir a partir de quando os Poderes e Órgãos passam a assumir os auxílios. **Encerradas as discussões foi deliberado de forma unânime por acatar a sugestão do Cons. Edilson de que o IPERON fará o levantamento de valores referente aos auxílios e encaminhará a todos os Poderes e Órgãos que farão os estudos de impacto necessários num prazo de 30 dias para posterior discussão no Conselho de Governo e depois no Conselho Superior Previdenciário. Próximo assunto: c) Apresentação de Relatório de Prestação de Contas do IPERON** – retirado de pauta a pedido da Presidente do IPERON haja vista que esse assunto já foi bem explanado aqui. Retomando o Governador atendendo pedido do Des. Walter Waltenberg antecipou a discussão do item f) **Eleição do Presidente do IPERON para o biênio 2019/2020, nos termos dos incisos I e IV do art. 2º da Resolução n. 003/CSP/IPERON de 08.12.2015, publicada no DOE de 16.02.2016.** Iniciando a discussão o Sr. Raiclín Lima da Silva disse que como representa um colegiado e no colegiado foi colocado em apreciação e deliberado que trouxesse um nome para o Conselho Superior, de modo que se não houver objeção por parte dos demais membros do Conselho gostaria de colocar. Seguindo disse que diante da análise da gestão que hoje existe dentro do IPERON e dos vários processos que se tem em continuidade, processos esses estritamente técnicos, o Conselho de Administração por unanimidade, após consulta à Dra. Maria Rejane decidiu pela sua recondução e é assim como vota nesse Conselho em representação ao Conselho de Administração e aos servidores do Estado. Em seguida o Governador perguntou se além da indicação do nome da Dra. Maria Rejane haveria mais algum outro nome a ser apresentado. Não havendo nenhuma outra indicação e dada a apresentação do Cons. Raiclín, submeteu ao Conselho Superior o nome da Dra. Maria Rejane em votação para Presidente do IPERON. **Por decisão unânime dos presentes, foi deliberado nos termos do inciso IV do art. 2º do Regimento Interno pela recondução da Dra. Maria Rejane S. dos Santos Vieira como Presidente do IPERON para os próximos dois anos, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.** Próximo assunto: **d) Processo SEI n. 0016.402393/2018-51 - Previdência Complementar – Dotação inicial para implantação do plano de benefícios PREVCOM RO, Ofício n. 87/2018/ PREVCOM de 26.10.2018** - retirado de pauta a pedido da Presidente do IPERON pela ausência de resposta sobre a demanda enviada à Sepog; Próximo assunto: **e) Previdência Complementar - Composição do Comitê Gestor da Prevcom-RO.** O Governador passou a palavra ao Cons. Raiclín Lima da Silva que disse que esse assunto é referente a uma questão técnica que passou despercebida na reunião anterior sobre a composição do Conselho Gestor da SPPrevcom-RO, porque no momento em que foi colocado em deliberação deixaram de analisar as duas representações técnicas que pela legislação e pela exigência de qualificação se faz necessário, caso o Estado de Rondônia venha a compor o Conselho Superior na previdência complementar de São Paulo e por esse motivo pediu a inclusão do assunto em pauta para que suprisse a decisão monocrática e para que fosse uma decisão colegiada, onde disponibiliza duas vagas do Conselho



que seria uma do RPPS/IPERON e a outra de profissional que é responsável por todos os aportes, legalidade e informação à Secretaria de Previdência em relação ao CRP. São essas questões que não foram colocadas na reunião anterior e por isso traz hoje para discussão. Disse que uma indicação será efetivada pelo gestor do IPERON e a outra indicação se não for feita pelo Presidente do IPERON ou deve ser definido quem será o responsável pelas informações. **Encerradas as discussões foi deliberado que a Presidente do IPERON poderá fazer a indicação dos servidores para compor o comitê gestor da Prevcom-RO.** Encerradas as deliberações desta reunião, e com base no art. 4º do Regimento Interno, convocou-se imediata reunião em caráter especial, para posse da Presidente do IPERON. Nada mais havendo a tratar e, agradecendo a presença de todos, o Governador encerrou a reunião às 17h30m, da qual eu, Marcia Andrea de Oliveira Queiroz, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes. *Marcia*

Daniel Pereira
Daniel Pereira
Governador

Walter
Des. Walter Waltenberg Silva Junior
Presidente do Tribunal de Justiça

Edilson
Cons. Edilson de Sousa Silva
Presidente do Tribunal de Contas

Celso
Celso Ceccatto
Suplente da Assembleia Legislativa

Oswaldo
Oswaldo Luiz de Araújo
Suplente do Ministério Público

Valmir
Valmir Junior Rodrigues Fornazari
Suplente da Defensoria Pública

Raílin
Raílin Lima da Silva
Representante dos Servidores

Marcia
Maria Rejane S. dos Santos Vieira
Presidente do IPERON